



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 341/90 DE 06 DE AGOSTO DE 1990

**“DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL DO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DE PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar o seguinte bem móvel pertencente ao Patrimônio Municipal:

- Um veículo marca Mercedes Bens, modelo 608, espécie Micro-Ônibus, ano de fabricação 1973, cor azul/branca, placa ON 0209, chassi nº 30830217002810.

Art. 2º - O veículo citado no artigo anterior, será alienado no estado em que se encontra.

Art. 3º - O referido veículo está avaliado em Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 4º - Para cumprimento das disposições legais, será publicado Edital de Alienação para conhecimento público.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 06 de agosto de 1990.

DR. EDSON VIANA DIAS
Prefeito Municipal

Martins, José de Almeida, e Antonio Wilson Bon
 Calves, sendo a chamada consta bu-se a ausen-
 cia dos Vereadores, Antonio Galvão Silveira, e
 foi justificada a mesa e Ulisses Roberto dos Santos
 não justificada. Como havia no Regulo re-
 gimental de Vereadores Presentes o Sr. Pre-
 sidente, em nome de Deus declarou aberta
 a sessão, Leitura de Ata e expediente
 não houve comparecimento nas
 sessões anteriores. palavra franca, quem
 quem fez seu uso, passando a ordem
 do dia na qual foi o projeto de Lei
 de nº 341/90 discutido e aprovado por
 unanimidade pelos Vereadores, presen-
 te a sessão. ficando assim transformado
 em lei municipal. palavra franca uso
 o Vereador Luciano de Jesus Sanguinetti
 que solicitou dos seus pares maiores
 empenho no cumprimento, do dever de
 Vereador, e que todos que valorizam o man-
 dato, para receber a simpatia e a compre-
 ensão do povo do município. a seguir con-
 ninguém mais usar da palavra o Sr. Pre-
 sidente encerrou a sessão, agradeceu
 a todos as suas presenças e participações
 nos trabalhos e em Luciano de Jesus Sanguinetti
 laimei a presente ata que após ser
 lida discutida e se aprovada vai assinada.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE PRESIDENTE KUBITSCHER EM 03 DE AGOSTO
 DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:


